SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA

CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL

agroecologia.furg.br

campussls@furg.br

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

São Lourenço do Sul

2021

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares como componente curricular obrigatório do Curso de Agroecologia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º - As Atividades Complementares, previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia, obedecem às normas legais pertinentes e têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino- aprendizagem, buscando:

I. Complementar a formação profissional e social do(a) acadêmico(a);

II. Ampliar os horizontes do conhecimento teórico e prático para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III. Favorecer o relacionamento entre discentes, docentes e a comunidade, além de possibilitar a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a FURG;

IV. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo;

V. Estimular práticas de estudo independentes, visando a autonomia profissional e intelectual do(a) acadêmico(a);

VI. Promover o reconhecimento e a valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a formação profissional.

CAPÍTULO II

DO ALUNO

Art. 3º - As Atividades Complementares deverão ser realizadas pelo(a) discente a partir de seu ingresso no curso, obedecendo a carga horária mínima de 320 horas exigidas no currículo.

Art. 4º - As atividades complementares devem ser realizadas em horário distinto daqueles das aulas e demais atividades pedagógicas regulares do curso de graduação em Agroecologia. Quando realizadas no período das aulas, não serão abonadas faltas sob qualquer pretexto.

Art. 5º - A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau. São, portanto, um componente curricular obrigatório e, quando não realizadas, impedem a conclusão do curso.

Parágrafo 1º O processo de integralização deverá ocorrer durante o período em que o(a) discente estiver regularmente matriculado(a), excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 6º - Caberá ao(à) discente: inserir no sistema da FURG (sistemas.furg.br) os documentos e certificados que comprovem sua participação nas atividades, denominando-os conforme sugerido nas observações do Anexo I.

Art. 7º - Para oficializar o pedido de contabilização das horas em Atividades Complementares, o(a) discente deverá encaminhar para a Coordenação de Curso, via e-mail, dentro do prazo máximo determinado nesse regulamento e devidamente preenchidos: a) a "Ficha de Atividades Complementares" (Anexo I); b) o "Requerimento para solicitação da validação das horas de Atividades Complementares de graduação do curso de Bacharelado em Agroecologia" (Anexo II).

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º - São consideradas Atividades Complementares (extraclasse ou extracurricular) aquelas vinculadas à área de Agroecologia, desde que atendidas as exigências especificadas neste regulamento, nas modalidades que constam no Tabela 1.

Art. 9º - As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas na própria FURG ou em organizações públicas e privadas que propiciem a complementação da formação do(a) discente, assegurando o alcance dos objetivos previstos no Capítulo I deste Regulamento.

Tabela 1. Modalidade de atividades consideradas válidas para cômputo no número de horas em atividades complementares, contendo carga horária a ser considerada por cada atividade, carga horária máxima para cada modalidade, bem como, documentos necessários para comprovação e validação das horas.

Modalidades de atividades	Carga Horária por atividade ou constante no certificado (em horas)	Carga Horária máxima no somatório (em horas)	Documento para Comprovação
Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão	Até 80	160	Certificado gerado pelo sistema ou Comprovante do responsável pelo projeto
Disciplinas cursadas e que não constam da matriz curricular do curso de Agroecologia, desde que não haja aproveitamento como disciplina optativa	Até 10	20	Histórico escolar com aprovação na disciplina
Monitoria em disciplinas	Até 30	60	Comprovante oficial
Visitas técnicas acompanhadas pelo(a) professor(a) ou profissional capacitado(a), desde que não façam parte da carga horária prevista em disciplina	Até 10	30	Declaração do(a) professor(a) ou profissional
Participação em Dia de Campo	Até 4	12	Certificado gerado pela instituição promotora do

			evento
Participação como ouvinte em cursos complementares à formação acadêmica	Até 40	120	Comprovante oficial
Participação como ouvinte em congresso, simpósio, seminário, jornada, Mostra de Produção Universitária e correlatos a) Internacional b) Nacional c) Regional	Até a) 15 b) 10 c) 5	50	Certificado oficial
Participação como ouvinte em palestra, mesa redonda, encontros, workshop, webinários	Até 3	15	Certificado gerado pela instituição promotora do evento
Participação pontual em atividades de pesquisa, ensino ou extensão	Até 4 horas	16 horas	Atestado do(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa
Organização de eventos relacionados à formação acadêmica, Acolhida Cidadã, Semana Aberta	Até 20	60	Certificado oficial
Representatividade discente em órgãos colegiados e de representação estudantil	Até 20	40	Comprovante oficial
Estágio curricular não obrigatório	Até 80	160	Declaração da empresa ou termo de compromisso
Monitoria em Dia de Campo	Até 8	16	Certificado oficial
Participação como palestrante em palestra, mesa redonda, encontros, workshop, webinários ou atividade correlata	Até 5	15	Certificado oficial
Ministrante de oficina, workshop, curso ou atividade correlata	Até 15	45	Certificado oficial
Apresentação oral/pôster em congresso, simpósio, seminário, jornada, Mostra de Produção Universitária e correlatos	Até 4	40	Certificado oficial
Publicação em Anais de Eventos (independente da ordem de autoria): a) Resumo simples b) Resumo expandido c) Trabalho completo	a) 3 b) 6 c) 10	a) 15 b) 30 c) 50	Certificado oficial
Publicação de capítulo de livro relacionado à Agroecologia a) 1º ou 2º Autor(a) b) 3º Autor(a) em diante	a) 40 b) 20	a) 120 b) 60	Página inicial do capítulo, sumário e ficha catalográfica do livro
Autoria ou organização de livro com ISBN	60	120	Livro ou cópia que comprove a atividade
Publicação de artigos científicos em periódicos científicos indexados a) 1º ou 2º Autor(a) b) 3º Autor(a) em diante	a) 40 b) 20	a) Até 160 b) Até 80	Cópia do artigo ou parte dele, desde que contendo as informações necessárias a comprovação Carta de aceite da revista (para

			artigos no prelo)
Publicação de artigos científicos em periódicos científicos não indexados a) 1º ou 2º Autor(a) b) 3º Autor(a) em diante	a) 10 b) 5	a) 40 b) 20	Cópia do artigo ou parte dele, desde que contendo as informações necessárias a comprovação Carta de aceite da revista (para artigos no prelo)
Publicação de artigo em jornal ou revistas não especializadas, desde que relacionado à Agroecologia	3	15	Cópia do artigo ou parte dele, desde que contendo as informações necessárias a comprovação
Liderança, atuação e inserção em movimentos sociais, sindicatos, cooperativas, associações comunitárias, ONGs, coletivos e afins	15 horas a cada três meses	60	Declaração da Instituição
Atividade não contemplada na tabela (mediante aprovação da coordenação)	2	10	Certificado específico da atividade

Art. 10º - Para fins de cômputo da carga horária, fica estabelecido que:

I - As atividades com carga horária definida no documento comprobatório serão contabilizadas levando em consideração a quantidade de horas mencionadas no documento;

II - As atividades sem carga horária estabelecida no documento comprobatório terão horas contabilizadas a partir do constante na tabela.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 11º - Na avaliação das Atividades Complementares desenvolvidas pelo(a) discente: serão considerados:

I - o total de horas dedicadas à atividade;

II - a compatibilidade e a relevância das atividades desenvolvidas e sua comprovação, de acordo com este regulamento;

III - para efeito de pontuação, somente será considerada a participação em atividades desenvolvidas a partir do ingresso do(a) discente no curso. Atividades pretéritas não serão contabilizadas.

Art. 12º - Fica autorizado à Coordenação e/ou à Comissão Acadêmica do Curso, a fim de determinação e contabilização das horas, solicitar documentos adicionais, a fim de comprovar as atividades realizadas.

Art. 13º - A Comissão de Curso poderá recusar uma ou mais atividade(s) caso considere insatisfatória a documentação ou desempenho do(a) discente no cumprimento da carga horária mínima solicitada.

Art. 14º - O(A) discente concluinte do curso solicitará a validação da documentação para cômputo das horas das atividades complementares ao final do 9º semestre (vide 7º), com antecedência mínima de 30 dias, considerando o prazo final do semestre previsto no calendário acadêmico.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 15º - A organização, supervisão, acompanhamento e validação das Atividades Complementares ficarão sob a responsabilidade da Comissão Acadêmica do Curso de Agroecologia.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º – O Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Agroecologia será responsável por modificar as presentes normas, obedecidos aos trâmites legais vigentes.

Art. 17º - Caberá à Comissão Acadêmica do curso de Bacharelado em Agroecologia resolver os casos omissos no presente regulamento, dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão ultrapassar sua esfera de ação.

ANEXO I: FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Modalidades de atividades	Carga Horária por atividade ou constante no certificado (em horas)	Carga Horária máxima no somatório (em horas)	Carga horária informada pelo(a) discente (em horas)	Número do documento comprobatório	Carga horária considerada pela Comissão Acadêmica de Curso
Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão	Até 80	160			
Disciplinas cursadas e que não constam da matriz curricular do curso de Agroecologia, desde que não haja aproveitamento como disciplina optativa	Até 10	20			
Monitoria em disciplinas	Até 30	60			
Visitas técnicas acompanhadas pelo(a) professor(a) ou profissional capacitado(a), desde que não façam parte da carga horária prevista em disciplina	Até 10	30			
Participação em Dia de Campo	Até 4	12			
Participação como ouvinte em cursos complementares à formação acadêmica	Até 40	120			
Participação como ouvinte em congresso, simpósio, seminário, jornada, Mostra de Produção Universitária e correlatos a) Internacional b) Nacional c) Regional	Até a) 15 b) 10 c) 5	50			
Participação como ouvinte em palestra, mesa redonda, encontros, workshop, webinários	Até 3	15			
Participação pontual em atividades de	Até 4 horas	16 horas			

pesquisa, ensino ou extensão					
Organização de eventos relacionados à formação acadêmica, Acolhida Cidadã, Semana Aberta	Até 20	60			
Representatividade discente em órgãos colegiados e de representação estudantil	Até 20	40			
Estágio curricular não obrigatório	Até 80	160			
Monitoria em Dia de Campo	Até 8	16			
Participação como palestrante em palestra, mesa redonda, encontros, workshop, webinários ou atividade correlata	Até 5	15			
Ministrante de oficina, workshop, curso ou atividade correlata	Até 15	45			
Apresentação oral/pôster em congresso, simpósio, seminário, jornada, Mostra de Produção Universitária e correlatos	Até 4	40			
Publicação em Anais de Eventos (independente da ordem de autoria): a) Resumo simples b) Resumo expandido c) Trabalho completo	a) 3 b) 6 c) 10	a) 15 b) 30 c) 50			
Publicação de capítulo de livro relacionado à Agroecologia a) 1º ou 2º Autor(a) b) 3º Autor(a) em diante	a) 40 b) 20	a) 120 b) 60			
Autoria ou organização de livro com ISBN	60	120			
Publicação de artigos científicos em periódicos científicos indexados a) 1º ou 2º Autor(a)	a) 40 b) 20	a) Até 160 b) Até 80			

b) 3º Autor(a) em diante					
Publicação de artigos científicos em periódicos científicos não indexados a) 1º ou 2º Autor(a) b) 3º Autor(a) em diante	a) 10 b) 5	a) 40 b) 20			
Publicação de artigo em jornal ou revistas não especializadas, desde que relacionado à Agroecologia	3	15			
Liderança, atuação e inserção em movimentos sociais, sindicatos, cooperativas, associações comunitárias, ONGs, coletivos e afins	15 horas a cada três meses	60			
Atividade não contemplada na tabela (mediante aprovação da coordenação)	2	10			

Observações:

a) Na coluna "Número do documento comprobatório", inserir o número do documento (ou números dos documentos, caso haja mais de um) que comprova participação na respectiva atividade complementar. Esse número deve ser o mesmo colocado no nome do documento adicionado no sistema. Esse procedimento facilita o processo de conferência e atribuição das horas.

Exemplo: caso o(a) discente tenha uma participação em projeto de ensino deverá, no sistema, denominar o certificado como "Documento nº 01: Participação em projeto de ensino". Quando do preenchimento da tabela, deverá colocar, na atividade "Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão" e na coluna "Número do documento comprobatório", a descrição "Documento nº 01". Caso haja mais de uma participação em alguma das atividades, o(a) discente deverá colocar o número de todos os documentos.

b) A coluna "Carga horária informada pelo(a) discente (em horas)" se refere ao somatório de horas que cada aluno(a) considera para cada uma das atividades complementares. Esse valor será conferido e o número de horas considerado para fins de somatório do total de horas em atividades complementares constará da coluna "Carga horária considerada pela Comissão Acadêmica de Curso".

c) A coluna "Carga horária considerada pela Comissão Acadêmica do Curso" deverá ficar em branco, sendo seu preenchimento de responsabilidade da Comissão Acadêmica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA

Anexo II

Requerimento para solicitação de validação das horas de Atividades Complementares de Graduação do curso de Bacharelado em Agroecologia

São Lourenço do Sul, ____ de _____de _____

À Comissão de Avaliação das Atividades Complementares de graduação do curso de Bacharelado em Agroecologia:

Eu, _____, matrícula nº _____, em atendimento ao disposto no Regulamento das Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Agroecologia da Universidade Federal Do Rio Grande - FURG, venho a essa comissão requerer a validação, o cômputo e o registro de horas em atividades complementares, conforme documentos anexados por mim no sistema FURG e contabilização das horas constantes da Ficha de Atividades Complementares por mim preenchida.

Atenciosamente,

_____